



## CALENDÁRIO OFICIAL DAS ELEIÇÕES

Referente ao Ano Eleitoral de 2021.

A Secretária Geral do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, CONFERP, nos termos do art. 2º. § 2º, da Resolução Normativa 108, de 22 de dezembro de 2021, apresenta o Calendário Oficial das Eleições do Sistema CONFERP – COE, que regulará o Processo Eleitoral do Exercício de 2021.

Brasília (DF), 29 de junho de 2021.

Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti  
Secretária Geral do Conferp

**DE ACORDO:**

Marcelo de Barros Tavares  
Presidente do Conferp



## CALENDÁRIO ELEITORAL DO SISTEMA CONFERP – COE 2021

Item	Prazo inicial	Prazo Final	Evento	Responsável	Fundamentação Legal	Modelo
1	01/jan	15/jun	Promover Reunião do Órgão Consultivo	Conferp	Art. 13, I	Não se aplica
2	01/jan	01/jul	Criar Aba no Site sobre ELEIÇÕES 2021	Conferp e Regionais	Art. 13, V	Não se aplica
3	01/jan	01/jul	Publicar o EDITAL1 - de Convocação de Eleições no DOU	Conferp	Art. 2º	0
4	01/jan	01/jul	Publicar o COE na página da Internet do Conferp	Secretaria Geral do Conferp	Art. 2º, §2º	1
5	A partir da publicação do Edital de Convocação do PE	Encerramento do PE	Abrir os autos do Processo Eleitoral - PE	Secretaria Geral do Conferp e Regionais	Art.20	Não se aplica
6	02/jul	05/jul	Baixar Portaria (PORT/1) de Convocação de Eleições	Regionais	art 1º c/c art. 17	2
7	10/jul	12/set	Emitir Certidão de Regularidade - CER	Regionais	Art. 19	3
8	01/ago	06/set	Registrar Chapas através da ARC - Autorização de Registro de Candidato	Candidatos	Art. 15	4



9	1º/ago	06/set	Enviar documentos originais do registro de chapas	Representante de Chapa	Arts. 17/18	Não se aplica
10	A partir do recebimento da ARC	10/set	Oficiar Representante de Chapa sobre a não remessa dos originais da chapa/candidato, dando prazo de 48h para alteração da chapa	Presidentes dos Regionais	Art. 23	Cada Regional usa modelo próprio
11	A partir do recebimento do Ofício do Regional	12/set	Responder ao Ofício do Regional, atendendo o pedido de remessa dos originais	Representante de Chapa	Art. 23	Não se aplica
12	15/jun	31/jul	Enviar MAD 1 para os registrados - orientações para cadastramento	Regionais	Art. 13, I, c	5
13	13/jul	05/out	Atualizar e cadastrar dados dos registrados eleitores	Regionais	Art. 13, III	Não se aplica
14	10/ago	05/out	Disponibilizar e Acompanhar Credenciamento do Registrado - geração de senha	Registrado	Não se aplica	Não se aplica
15	06/set	20/set	Enviar cópia das ARC dos candidatos para o Conferp	Regionais	Art. 25	Não se aplica
16	16/set	ATÉ DIA DAS ELEIÇÕES	Credenciar fiscais pelas chapas inscritas	Presidente do Conferp	art. 49	6
17	18/set	21/set	Designar o Condutor Eleitoral, ouvido o plenário	Presidente do Conferp	Art. 30	7



18	18/set	21/set	Baixar Portaria, designando Mesa Eleitoral com seus membros	Presidente do Conferp	Art. 30	8
19	21/set	25/set	Baixar Portaria de Homologação de Registro de Chapa	Presidentes do Federal e Regionais	Art. 25	9
20	22/09	08/10	Teste prévio de funcionamento de senha no site do Conferp	Assessor de TI e Registrados	Não se aplica	Não se aplica
21	21/set	Encerramento do PE	Redigir BIPE - Boletim de informações do Processo Eleitoral	Conductor Eleitoral	Art. 32	10
22	21/set	Encerramento do PE	Publicar BIPE no site	Assessor de TI	Art. 32	Não se aplica
23	26/set	28/set	Publicar no DOU o Edital de Homologação de Chapas	Presidente do Conferp	Não se aplica	11
24	28/set	29/set	Enviar Mala Direta 2 MAD/2 (AR Postal ou Email)	Regionais	Não se aplica	12
25	01/out	05/out	Publicar Portaria sobre as funções do Auditor Eleitoral - PORT3	Presidente do Conferp	Não se aplica	13
26	10/out	15/out	Realizar as eleições	Conferp e Regionais	Art. 3º	Não se aplica
27	DATA DA ELEIÇÃO	DATA DA ELEIÇÃO	Instalar a Mesa Eleitoral	Conferp	Art. 36	Não se aplica
28	DATA DA ELEIÇÃO	DATA DA ELEIÇÃO	Imprimir e enviar Relatório Zerésima	Mesa Eleitoral do Conferp	Art. 28, § 1º	14



29	DATA DA ELEIÇÃO	DATA DA ELEIÇÃO	Emitir os relatórios em tempo real	Assessor de TI	Não se aplica	14 a 18
30	DATA DA ELEIÇÃO	Encerramento do PE	Publicar no DOU o Edital de Resultados das Eleições - EDI/3	Presidente do Conferp	Art. 48	19
31	DATA DA ELEIÇÃO	Encerramento do PE	Criar Comissão Especial para Responder Fiscalização	Presidente do Conferp	Art. 48, §1º	20
32	DATA DA ELEIÇÃO	Encerramento do PE	RECURSO CONTRA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES	Registrados	art. 48	NÃO SE APLICA
33	DATA DA ELEIÇÃO	Designada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da comunicação feita ao Presidente do Conferp	Publicar decisão da Comissão Especial	Presidente do Conferp	Art. 48	21
34	DATA DA ELEIÇÃO	10/nov	Justificar a ausência nas eleições	Registrado	Art. 14	Não se aplica
35	DATA DA ELEIÇÃO	Encerramento do PE	Publicar Portaria 3, que designa Equipe de Transição	Regionais	Art. 52	22
36	A partir da publicação da PORT 3	3 dias após a publicação da PORT 3	Indicar os membros da equipe de transição	Representantes das Chapas vencedoras	Art. 52	NÃO SE APLICA
37	13/nov	23/nov	Apresentar relação dos profissionais que justificaram sua omissão no processo eleitoral	Regionais	Art. 14	Não se aplica



38	Encerramento do PE	Até a posse	Promover Reunião Especial com Equipe de Transição	Regionais e Conferp	Art. 54	NÃO SE APLICA
39	05/dez	10/dez	Realizar novas eleições em caso de empate	Conferp	Art. 4º	NÃO SE APLICA
40	Encerramento do PE	Até a Posse	Expedir diplomas dos conselheiros eleitos	Secretaria Geral do Conferp	Art.51	26
41	04/01/2022	09/01/2022	Posse dos Regionais	Regionais	Art. 56	NÃO SE APLICA
42	12/01/2022	17/jan/2022	Posse do Federal	Conferp	Art. 56	NÃO SE APLICA



### Relação dos Endereços dos Conselhos Regionais

Assuntos eleitorais são tratados nos Conselhos, de segunda à sexta, no horário de 13h às 17h, nos seguintes endereços:

#### **CONFERP:**

SCS Quadra - 02 Bloco C - Edifício Serra Dourada - Sala 107 - CEP: 70.317-900 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3224-3183

[www.conferp.org.br](http://www.conferp.org.br) - [eleicoes@conferp.org.br](mailto:eleicoes@conferp.org.br)

<p><b>CONRERP/1ª Região</b> Sede: Cidade do Rio de Janeiro - Jurisdição: Estados do Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. BQ Escritórios- CO WORK- Rua São José, 40, 4o andar, Centro- RJ 21- 96777-4681/ WhatsApp <a href="mailto:conrerp1@conrerp1.org.br">conrerp1@conrerp1.org.br</a> <a href="http://www.conrerp1.org.br">www.conrerp1.org.br</a></p>	<p><b>CONRERP/2ª Região</b> Sede: Cidade de São Paulo - Jurisdição: Estados de São Paulo e Paraná Rua Conselheiro Crispiniano, 53 4º andar, Conj. 42 - República - CEP 01037-001 - São Paulo/SP (11) 3872-4020 - 94708-9350 / WhatsApp <a href="mailto:adm@conrerp2.org.br">adm@conrerp2.org.br</a> - <a href="http://www.conrerp2.org.br">www.conrerp2.org.br</a></p>
<p><b>CONRERP/3ª Região</b> Sede: Cidade de Belo Horizonte Jurisdição: Estados de Minas Gerais e Espírito Santo Rua Goitacazes, 43 - Conj. 1201 - Centro Belo Horizonte /MG - CEP: 30190-050 (31) 3225-3880 3567-1329 / WhatsApp <a href="mailto:conrerp3@conrerp3.org.br">conrerp3@conrerp3.org.br</a> <a href="http://www.conrerp3.org.br">www.conrerp3.org.br</a></p>	<p><b>CONRERP/4ª Região</b> Sede: Cidade de Porto Alegre Jurisdição: Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina Av. Borges de Medeiros, 915, Conj. 301 - Centro- Porto Alegre/RS - CEP: 90020-025 (51) 3224-8354 99556-8386/ WhatsApp <a href="mailto:conrerp4@conrerp4.org.br">conrerp4@conrerp4.org.br</a> - <a href="http://www.conrerp4.org.br">www.conrerp4.org.br</a></p>
<p><b>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 112, DE 26 DE JUNHO DE 2021</b> Dispõe sobre a reestruturação do Conrerp 1ª Região e extinção, incorporação e absorção da jurisdição do Conrerp 5ª Região e altera a Resolução Normativa nº 75, de 19 de maio de 2012, que dispõe sobre a divisão territorial do Sistema Conferp.  <a href="http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-no-112-de-26-de-junho-de-2021-dispoe-sobre-a-reestruturacao-do-conrerp-1a-regiao-e-extincao-incorporacao-e-absorcao-da-jurisducao-do-conrerp-5a-regiao-e-altera-a-resolucao-norm/">http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-no-112-de-26-de-junho-de-2021-dispoe-sobre-a-reestruturacao-do-conrerp-1a-regiao-e-extincao-incorporacao-e-absorcao-da-jurisducao-do-conrerp-5a-regiao-e-altera-a-resolucao-norm/</a></p>	<p><b>CONRERP/6ª Região</b> Sede: Cidade de Brasília -Jurisdição: Distrito Federal e Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. SDS Bloco D, nº 60 Edifício Eldorado, Entrada A - Sala 212 - Asa Sul Brasília/DF - CEP: 70392-901 (61) 3223-7373 - 98625-5116 / WhatsApp <a href="mailto:conrerp6@conrerp6.org.br">conrerp6@conrerp6.org.br</a> - <a href="http://www.conrerp6.org.br">www.conrerp6.org.br</a></p>